



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1507/2025

**“CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIO AO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA D'OESTE E REVOGA LEI Nº
1137/2022”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial ao cargo ocupado pelos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, que passarão a receber o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, como salário pela função designada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1137/2022.

Santa Luzia d' Oeste, 04 de novembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **04/11/2025 09:47:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09A2.4447.2504.A02R.0033, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.1C9.D38** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1507/2025**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11*. **2-*9 , em **04/11/2025 - 08:40:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 08K5.5140.6007.206U.4211

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 0000050435
TÍTULO: LEI Nº1507/2025 REAJUSTE SALARIO CONSELHO TUTELAR		
USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI		LOGIN: raiane.klippel
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/11/2025		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 04/11/2025		HORA: 09:51:56
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia	
CADERNO: Caderno Único		SEÇÃO: Poder Executivo Municipal
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: docx	
IMPRESSÃO		
DATA: 04/11/2025	HORA: 09:52:53	USUÁRIO: RAIANE KLIPPEL FORNACIARI

"CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE E REVOGA LEI Nº 1137/2022".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial ao cargo ocupado pelos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, que passarão a receber o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, como salário pela função designada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1137/2022.

Santa Luzia d' Oeste, 04 de novembro de 2025.

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal